



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Vagas da SEDUC**  
Avenida Itororó, 583, Subsede - Bairro zona 02, Maringá/PR,  
CEP 87010-460 Telefone: (44)3127-2855 - www2.maringa.pr.gov.br

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00134647/2023.63

Em atenção ao Requerimento n.º 1614/2023 (SEI nº 2805952), apresentado pelo Vereador Altamir, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para zerar o atendimento da fila de espera por vagas existente até a presente data, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos, o quanto segue:

Informamos que para o ano letivo de 2024 o Município de Maringá, abriu 811 novas vagas para atendimento de crianças cadastradas na lista de espera do infantil 0 nos CMEIs, porém diariamente são inseridos novos cadastros no sistema com crianças recém-nascidas no município ou de famílias que estão migrando de outros municípios, estados e países. De acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Saúde no ano de 2022 nasceram 4.653 crianças no município de Maringá.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda da Silva Martins, Professora 20 hs - MC**, em 21/12/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 22/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2947097** e o código CRC **7F385F96**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4258/2023 - GAPRE**

Maringá, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1614/2023 (SEI n.º 2805950), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para zerar o atendimento da fila de espera por vagas para as turmas do Infantil 0 na rede municipal de educação, anexamos o Despacho (SEI n.º 2947097) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2989693** e o código CRC **E8CC4433**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00134647/2023.63

SEI nº 2989693